

LEI nº 1.643/93

ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial segundo dotação abaixo discriminado:

9.00 – DEPTO MUNICIPAL SAÚDE/PROMOÇÃO SOCIAL
9.02 – UNIDADE DE ASS. MÉDICA E SANITÁRIA

4.0.0.0 – DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 – Investimentos

4.1.1.0 – Obras e Instalações CR\$ 2.000.000,00

SOMA CR\$ 2.000.000,00

Art. 2º - Como recurso para suplementação da dotação acima será usado o seguinte superávit da receita:

1112.00.00 – IMP. S/PROP. PRED. TERRIT. URBANA CR\$ 2.000.000,00

SOMA CR\$ 2.000.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino (MG), 26 de outubro de 1993.

FRANCISCO DE PAULA MENEZES ROSSI

Prefeito Municipal